

**V O L V O**

# **Banco Volvo (Brasil) S.A.**

**Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital  
(Pilar 3)**

**Data-base: 31.12.2024**

**Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital (Pilar 3)**

1.	Objetivo .....	3
2.	Gerenciamento de Riscos e Capital .....	3
2.1.	Política de Gestão Integrada de Riscos, Capital e Divulgação de Informações .....	4
2.2.	Atribuições da Diretoria, do CRO (Diretor de Risco) e do Diretor Financeiro (CFO), em suas atribuições, respectivamente, o gerenciamento de riscos e o gerenciamento de capital.....	5
2.3.	Comitê de Risco e Compliance .....	6
2.4.	Tabela OVA .....	7
2.5.	Tabela OV1 .....	11
3.	Risco de Crédito.....	11
3.1.	Análise da Carteira de Crédito.....	12
3.2.	Tabela CRA – Informações Qualitativas sobre o Gerenciamento do Risco de Crédito.....	15
3.3.	Tabela CR1 – Qualidade Creditícia das exposições.....	17
3.4.	Tabela CR2 – Mudanças no estoque de operações classificadas como ativos problemáticos.....	17
3.5.	Tabela CRB – Informações Adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições .....	17
3.6.	Tabela CCRA – Informações Qualitativas sobre o gerenciamento de risco de crédito da contraparte.....	18
4.	Risco de Mercado, Liquidez e IRRBB.....	18
4.1.	Tabela LIQA – Informações Qualitativas Sobre o Gerenciamento do Risco de Liquidez.....	20
4.2.	Tabela IRBBA – Informações Qualitativas sobre o Gerenciamento do IRRBB .....	22
4.3.	Tabela IRRBB1 – Informações Quantitativas sobre o IRRBB.....	23
5.	Risco Operacional .....	23
6.	Risco Social .....	24
7.	Risco Ambiental.....	26
8.	Risco Climático.....	27
9.	Gerenciamento de Capital.....	28
9.1.	Apuração dos Ativos Ponderados pelo Risco - RWA.....	28
10.	Remuneração dos Administradores .....	30
	Anexo I – Composição do Patrimônio de Referência e informações sobre adequação do PR .....	31
	Anexo II – Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem .....	38
	Anexo III – Tabela KM1 – Informações Quantitativas referentes aos componentes do capital regulamentar, à Razão de Alavancagem e aos indicadores de liquidez. ....	39

**1. Objetivo**

O Banco Volvo (Brasil) S.A. (“**Banco Volvo**”) disponibiliza este relatório com o intuito de prover aos clientes e interessados em seus produtos e serviços as informações relevantes sobre o gerenciamento de riscos e de capital previstas na Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017 e Resolução BCB nº 54, de 16 de dezembro de 2020.

O presente relatório é elaborado nas bases consolidadas para as instituições integrantes do conglomerado prudencial do Banco Volvo, que inclui a Volvo Administradora de Consórcio Ltda. (“**Volvo Consórcio**”), em conjunto com o Banco Volvo doravante denominada “**VFS**”.

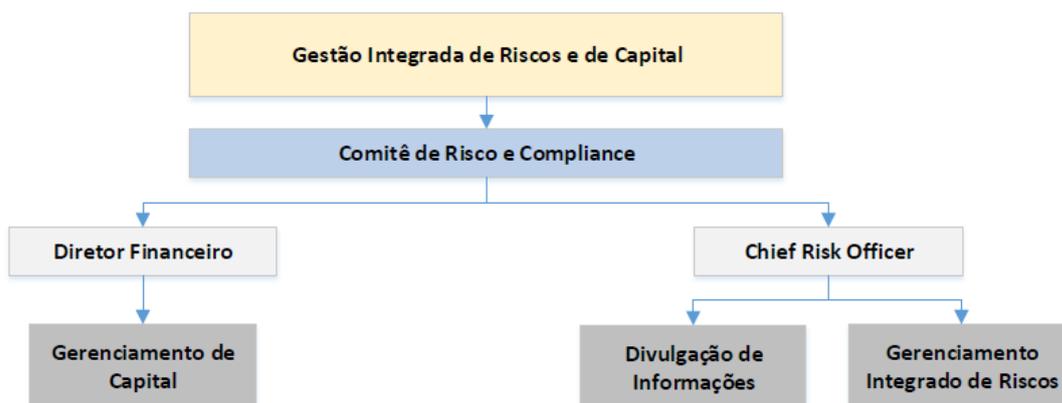
Conforme art. 20 da Resolução BCB nº 54/2020, as informações de indicadores prudenciais e gerenciamentos de riscos, indicadores de liquidez, risco de crédito, risco de crédito de contraparte, operações de securitização (se houver), risco de mercado, IRRBB,, risco operacional e capital são também divulgados na forma de dados abertos.<sup>1</sup>

**2. Gerenciamento de Riscos e Capital**

A VFS possui regras, processos e uma estrutura organizacional própria que visa garantir uma gestão contínua, prospectiva e integrada dos riscos aos quais o conglomerado está sujeito, com o inter-relacionamento das áreas gestoras dos diversos tipos de risco, de forma a possibilitar a identificação, mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos riscos, e o gerenciamento contínuo de capital.

A VFS adota tais diretrizes de forma a garantir que o conglomerado atinja seus objetivos sociais e estratégicos dentro de limites responsáveis e conhecidos de risco, sob o princípio de performance sustentável e viabilidade de longo prazo de seus negócios, em linha com as demais empresas que compõem o Grupo Volvo.

A estrutura de Gestão Integrada de Riscos e de Gerenciamento de Capital está ilustrada abaixo:



<sup>1</sup> Disponível em: dadosabertos.bcb.gov.br

As atividades de gerenciamento de riscos são executadas por unidades específicas, reportando ao CRO e segregadas das unidades de negócios e da unidade executora da atividade de auditoria interna, sendo que a adequação dos recursos em quantidade e qualificação para o gerenciamento de riscos está sob contínua avaliação, com o objetivo de serem proporcionais à dimensão e relevância de exposição aos riscos e importância sistêmica da VFS.

## 2.1. Política de Gestão Integrada de Riscos, Capital e Divulgação de Informações

A VFS possui uma Política de Gestão Integrada de Riscos, Capital e Divulgação de Informações, que é o documento onde estão estabelecidas as diretrizes para o gerenciamento integrado e contínuo de riscos e capital do conglomerado.

Neste documento são relacionadas as principais atribuições e responsabilidades pelas atividades ligadas ao gerenciamento de risco, capital e divulgação de informações.

Os respectivos níveis de assunção de risco que a instituição está disposta a tomar são especificados em um documento interno denominado “RAS” ou “Declaração de Appetite ao Risco”, que é reavaliado com periodicidade mínima anual, sem prejuízo de sua revisão de forma extraordinária em caso de alteração do ambiente de atuação da VFS ou alteração no apetite a determinada assunção de risco.

### 2.1.1 Descrição resumida dos principais aspectos da política de divulgação de informações

O Diretor de Riscos, nos termos do art. 56-A, é o responsável pela divulgação de informações do conglomerado. Suas atribuições incluem (a) a consolidação de informações a serem divulgadas no relatório de que trata o §2º do art. 56 da Resolução 4.557/2017; (b) garantir a conformidade das informações prudenciais divulgadas em relação às informações constantes dos relatórios gerenciais estabelecidos nesta Política; e (c) propor à alta administração as eventuais atualizações necessárias nesta Política, no que tange à divulgação de informações.

Este Relatório de Pilar 3 é o Relatório Público de Gerenciamento de Riscos do conglomerado com as evidências do atendimento de requerimentos prudenciais pela instituição, a que se refere o Art. 56 da Resolução 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional e a Política de Divulgação de Informações.

Conforme determina a Política, aqui são divulgadas: (a) a estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos, a estrutura de gerenciamento contínuo de capital; a apuração dos montantes de ativos ponderados pelo risco (RWA); a adequação do Patrimônio de Referência (PR); os indicadores de Liquidez; a razão de alavancagem; e um resumo das regras da política de remuneração dos administradores.

Outras informações divulgadas pela instituição são:

- As demonstrações financeiras do conglomerado
- Os Canais de Atendimento e a Ouvidoria

- O Relatório de Ouvidoria, na forma da Resolução CMN nº 4.860/2020 e Resolução BCB nº 28/2020
- A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do conglomerado (PRSAC)
- Um sumário das principais regras de Segurança Cibernética adotadas pelo conglomerado, nos termos da Resolução 4.893/2021 • As Condições Gerais dos contratos de financiamento oferecidos pelo Banco Volvo • O Relatório de Pilar 3 – Tabela Ova
- A tabela de tarifas praticadas pelo conglomerado
- Informações sobre o Sistema de Informações de Crédito (SCR)
- Informações sobre a Portabilidade de Operações de Crédito

2.2. Atribuições da Diretoria, do CRO (Diretor de Risco) e do Diretor Financeiro (CFO), em suas atribuições, respectivamente, o gerenciamento de riscos e o gerenciamento de capital.

Compete à Diretoria do conglomerado:

- Fixar os níveis de apetite por riscos da instituição na RAS (Declaração de Apetite ao Risco) e revisá-los, com o suporte do Comitê de Risco e Compliance;
- Aprovar e revisar, com periodicidade mínima anual:
  - a) As políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos;
  - b) As políticas e as estratégias de gerenciamento de capital;
  - b) O programa de testes de estresse;
  - d) As políticas para gestão de continuidade de negócios;
  - e) O plano de contingência de liquidez;
  - f) O plano de capital;
  - g) A Política de Divulgação de Informações.
- Assegurar a aderência da instituição às políticas, às estratégias e aos limites de gerenciamento de riscos;
- Assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento integrado de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital;
- Aprovar alterações significativas, em decorrência das diversas modalidades de risco, nas políticas e nas estratégias da instituição, bem como em seus sistemas, rotinas e procedimentos;
- Autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados nas RAS;
- Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição;
- Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, de forma independente, objetiva e efetiva;
- Garantir que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- Assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez.

Compete ao Diretor Responsável pelo Gerenciamento dos Riscos (“CRO”):

- Supervisão do desenvolvimento, da implementação, desempenho e aperfeiçoamento da estrutura de gerenciamento de riscos;
- Responsabilidade pela adequação, à RAS e aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;
- Responsabilidade pela adequada capacitação dos integrantes da unidade específica de gerenciamento de riscos, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos;
- Subsídio e participação no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital.

Compete à Diretoria do conglomerado e ao CRO devem, conjuntamente:

- Compreender, de forma abrangente e integrada, os riscos que podem impactar o capital e a liquidez da instituição;
- Entender as limitações das informações constantes nos relatórios de que tratam esta Política;
- Garantir que o conteúdo da RAS seja observado pela instituição;
- Entender as limitações e as incertezas relacionadas à avaliação dos riscos, aos modelos, mesmo quando desenvolvidos por terceiros, e às metodologias utilizadas na estrutura de gerenciamento dos riscos;
- Assegurar o entendimento e o contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da instituição.

Compete ao Diretor Financeiro, na qualidade de diretor responsável pelo gerenciamento de capital (“CFO”):

- Supervisão do desenvolvimento, da implementação, desempenho e aperfeiçoamento da estrutura de gerenciamento de capital;
- Responsabilidade pela adequação da política, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de capital;
- Subsídio e participação no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de capital;
- Promover o monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta;
- Planejar as metas e a necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

### 2.3. Comitê de Risco e Compliance

A VFS possui um comitê denominado “Comitê de Risco e Compliance”, o qual tem como finalidades precípuas a apresentação, deliberação, reporte e análise dos diversos riscos da instituição, de forma a assegurar que a gestão de riscos se dê de forma integrada e coesa.

Referido Comitê é presidido pelo CRO e, dentre outras atribuições, avalia a efetividade das estratégias de mitigação de riscos utilizadas e se a unidade de gerenciamento de riscos e de capital

possui todos os recursos necessários para o cumprimento das diretrizes estabelecidas na Política de Gestão Integrada de Riscos, Capital e Divulgação de Informações.

**2.4. Tabela OVA**

<p>A interação entre o modelo de negócios e o perfil de riscos da instituição, e entre esse perfil e o nível de apetite por risco estabelecido pelo CA. A descrição deve englobar os principais riscos relacionados ao modelo de negócios.</p>	<p>O Grupo Volvo é um dos líderes mundiais na produção de caminhões, ônibus, equipamentos de construção e motores marítimos e industriais, presente em mais de 190 mercados. A VFS, por sua vez, é uma empresa global voltada à oferta de produtos financeiros e serviços para atender e apoiar os clientes, concessionárias e distribuidores na aquisição dos produtos do Grupo Volvo em determinados mercados. No Brasil, as atividades do conglomerado incluem a de banco múltiplo (Banco Volvo) e a administração de grupos de consórcio (Volvo Consórcio).</p> <p>Considerando que as atividades da instituição financeira e da administradora de consórcio têm como principal objetivo suportar as vendas da fábrica, o conglomerado gerencia seus riscos de forma a atender os clientes e concessionárias do Grupo Volvo, sem que isso prejudique a continuidade de seus negócios a longo prazo.</p> <p>Níveis de Apetite de Risco de Crédito: O tamanho da carteira permite um acompanhamento próximo da qualidade creditícia das contrapartes. Além disso, considerando que a maioria dos produtos financiados (caminhões, ônibus e equipamentos de construção) estão ligados a segmentos específicos, a VFS detém a capacidade de conhecer profundamente o setor dos clientes e observar tendências macroeconômicas que possam impactar estes segmentos e, assim, planejar-se para eventos que possam aumentar a exposição ao risco de crédito.</p> <p>O Risco de Crédito na VFS está primordialmente associado aos principais produtos financeiros ofertados pela instituição, quais sejam: Financiamento de máquinas, equipamentos, veículos e implementos rodoviários por linhas de financiamento disponibilizadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES Finame”); e Financiamento de máquinas, equipamentos, veículos e implementos rodoviários por meio de Crédito Direto ao Consumidor (“CDC”);</p> <p>A grande maioria dos instrumentos financeiros emitidos pelo Banco Volvo e pela Volvo Consórcio têm como garantia o próprio bem financiado, além de outras garantias fidejussórias, normalmente por meio de responsabilização solidária dos sócios da empresa financiada. Esta uniformização permite que a VFS otimize seu processo de recuperação de ativos problemáticos e garanta a qualidade das garantias reais.</p> <p>Além disso, o Banco Volvo detém exposição de crédito oriunda da titularidade de cotas em Fundos de Direitos Creditórios Comerciais.</p> <p>A VFS também não presta garantias a terceiros ou a empresas do grupo e, portanto, não há qualquer expectativa de desembolso para honrar tais garantias.</p> <p>Níveis de Apetite de Risco de Mercado e IRRBB: A VFS não possui carteira de negociação, ou seja, não detém instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, com a intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitas à limitação de sua negociabilidade.</p> <p>O conglomerado visa manter as operações bancárias em que figura como credor até seus respectivos vencimentos, sendo que operações de cessão de carteira não são realizadas com frequência.</p> <p>Desta forma, o conglomerado entende ser irrelevante o risco de mercado.</p> <p>Já o risco na carteira bancária (IRRBB) é existente, mas sob políticas estritas que visam mitigar o risco de impacto oriundo do descasamento de choques nas taxas de juros no patrimônio ou juros futuros (EVE e NII)</p> <p>Níveis de Apetite de Risco de Liquidez: O Risco de Liquidez está associado à capacidade da VFS em honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias ou incorrer em perdas significativas, bem como a manutenção de perfil de captação de recursos adequado ao risco de liquidez dos ativos e das exposições não contabilizadas no balanço patrimonial da instituição e a diversificação adequada das fontes de captação de recursos. A VFS possui controles e processos a fim de assegurar que possuirá linhas ou recursos próprios suficientes para manutenção de um índice de liquidez confortável.</p> <p>Níveis de Apetite de Risco Operacional: O Risco Operacional é abrangente, envolvendo todas as áreas do conglomerado no que tange a processos, pessoas e sistemas. Assim, todas as áreas do conglomerado são responsáveis pela primeira linha de defesa, garantindo a eficiência dos controles internos e a prevenção da ocorrência de perdas decorrentes de riscos operacionais.</p> <p>O conglomerado possui auditorias externas e internas regulares, voltadas à verificação da eficiência dos controles internos e ao atendimento à regulamentação.</p> <p>Níveis de Apetite de Risco Social, Ambiental e Climático: O nível de apetite para os Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos na VFS é considerado baixo.</p>
--	--

	<p>O Código de Conduta do Grupo Volvo e a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) exigem que o ambiente de trabalho atenda à legislação e aos requisitos aplicáveis em matéria de saúde e segurança, bem como a regulamentação de proteção ao meio-ambiente aplicável. A cultura de minimização de riscos à saúde e segurança e de respeito ao meio ambiente é recorrentemente disseminada por meio de treinamentos e comunicados. Além disso, a PRSAC estabelece as diretrizes para promoção dos direitos e garantias fundamentais ao público interno e externo do conglomerado.</p> <p>Conforme a legislação vigente, a VFS possui procedimentos de due diligence (conheça seu fornecedor) e KYC (conheça seu cliente) incorporados a sua estrutura de gerenciamento integrado de riscos, para a adequada classificação de riscos, de forma a garantir que as partes com as quais possui relacionamento não pratiquem ou estejam relacionados a práticas ilegais de trabalho escravo e/ou infantil, e possuam a licenças ambientais necessárias para a execução de seus negócios.</p> <p>As contrapartes de operações de crédito passarão por processo de análise de mídias negativas e processos judiciais relevantes, do ponto de vista do risco social, ambiental e climático, e, quando necessário, submetidas para análise pelo Comitê de Crédito, visando a execução de um processo de concessão de crédito responsável. As políticas e instruções de crédito estabelecem as especificações, parâmetros e vedações para assunção ou incremento de riscos sociais, ambientais e climáticos.</p>
<p>Governança do gerenciamento de riscos: responsabilidades atribuídas ao pessoal da instituição em seus diversos níveis (formas de controle, delegação de autoridade, divisão de responsabilidades por tipo de risco e por unidade de negócio, entre outros), e o relacionamento entre as instâncias de governança (CA, diretoria, comitês de assessoramento do CA, unidades responsáveis pela função de conformidade e pelo gerenciamento de riscos, auditoria interna, entre outros).</p>	<p>Para fins de administração das diferentes modalidades de risco, esta instituição divide seus riscos em 4 (quatro) grupos, sendo eles: Risco Operacional; Risco de Crédito; Risco de Mercado, IRRBB e Liquidez; e Risco Social, Ambiental e Climático.</p> <p>Estes riscos são monitorados pelo CRO, responsável pela identificação, monitoramento contínuo e preparação da informação relacionada à referida modalidade de risco, de forma a possibilitar a integração com os demais riscos.</p> <p>Para o gerenciamento dos riscos são previstos: (a) os limites e procedimentos destinados a manter a exposição dos riscos em conformidade com os níveis fixados na RAS; (b) processos efetivos de rastreamento e reporte tempestivo de exceções às políticas de gerenciamento de riscos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS; (c) sistemas, rotinas e procedimentos para o gerenciamento dos riscos, com a respectiva avaliação periódica destes; (d) os programas de Testes de Estresse; (e) os relatórios gerenciais para monitoramento e reporte dos riscos, bem como para evidenciar a aderência aos termos da RAS.</p> <p>As informações relacionadas aos riscos são levadas para discussões e deliberações ao Comitê de Riscos e Compliance, que se reúne mensalmente.</p> <p>Gerenciamento de Risco Operacional: A responsabilidade pelo monitoramento contínuo e reporte dos riscos operacionais caberá à área de Controles Internos &amp; Compliance. Referida área contará com o apoio do CRO para garantir que as ferramentas e recursos necessários para a gestão dos riscos estejam disponíveis. A unidade é segregada da unidade de auditoria interna e garante, além da conformidade com a regulamentação local, um alinhamento dos processos com as diretrizes do Grupo Volvo. Caberá aos gestores das diversas áreas da instituição identificar, analisar, prevenir e tratar eventuais riscos por meio de controles efetivos e melhoria contínuas nos processos, bem como registrar e reportar quaisquer perdas ou falhas operacionais à área responsável. O conglomerado mantém o registro e monitora continuamente todos os incidentes e perdas efetivas ou potenciais decorrentes de eventos relacionados a riscos operacionais.</p> <p>Gerenciamento de Risco de Crédito: A responsabilidade pelo monitoramento contínuo, administração e reportes à alta administração e ao CRO dos Riscos de Crédito cabe primariamente à área de Análise &amp; Planejamento Financeiro ("FP&amp;A"), a qual é segregada das áreas de tomada de risco. A mesma área é responsável pela atualização, manutenção e disseminação das instruções de trabalho relacionadas ao gerenciamento do Risco de Crédito e a apresentação, ao Comitê de Riscos e Compliance, dos números que demonstram a aderência aos termos da RAS e outros limites estabelecidos neste documento. Os departamentos de Crédito, Cobrança e Contabilidade têm responsabilidades decorrentes das regras de gerenciamento de Risco de Crédito, na forma na Política de Gestão Integrada de Riscos, Capital e Divulgação de Informações e em outras instruções relacionadas. Estas áreas são também responsáveis pela atualização, manutenção e disseminação das instruções de trabalho referentes à administração de Risco de Crédito em suas respectivas atividades. É imprescindível para a correta administração do Risco de Crédito que a Área de FP&amp;A esteja segregada das unidades de negócio e da unidade executora da atividade de auditoria interna, de forma a evitar conflito de interesses.</p> <p>Gerenciamento de Risco de Mercado, IRRBB e Liquidez: A análise e monitoramento do risco de liquidez e IRRBB são contínuos, sendo que as atividades operacionais relacionadas a este risco são executadas primordialmente pelo time de Tesouraria e Análise e Planejamento Financeiro, sob supervisão do CFO. Mensalmente são reportados os riscos de mercado, IRRBB e liquidez no Comitê de Risco e Compliance, fórum adequado em que são propostas as ações para gerenciar esses riscos, além do acompanhamento dos níveis de apetite a eles relacionados.</p>

	<p>Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos: A área de Compliance coordena procedimentos de due diligence para avaliar os riscos de novos negócios e novos clientes. Na realização de tais procedimentos, são utilizadas diversas ferramentas que tem como objetivo mapear as notícias veiculadas nas mídias nacionais e internacionais, incluindo o eventual envolvimento em violações à legislação socioambiental, de anticorrupção brasileira e americana, lavagem de dinheiro, entre outras.</p> <p>Para selecionar os seus fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais, a VFS busca contratar apenas aqueles que possuem políticas socioambientais e boas práticas de conduta, envidando os seus melhores esforços para evitar a contratação de qualquer terceiro que não observe a legislação vigente no que diz respeito às práticas de anticorrupção, lavagem de dinheiro, trabalho infantil, trabalho escravo ou qualquer outro crime ou prática contrária aos direitos humanos.</p> <p>A VFS empenha os seus melhores esforços para estar em conformidade com a legislação trabalhista e previdenciária, mantendo boas práticas trabalhistas que incluem, mas não se limitam, a promoção de um ambiente de trabalho seguro, saudável e com liberdade para todos os seus colaboradores, livres de qualquer discriminação, violência, abuso, assédio ou qualquer outra forma de violação aos direitos de seus colaboradores, buscando também a prevenção de acidentes e doenças em gerais com campanhas de vacinação e demais campanhas sociais.</p> <p>Reconhecendo que a mudança climática é um dos maiores desafios da atualidade, a VFS Brasil monitora os potenciais impactos nos seus negócios, incluindo os riscos e oportunidades (a) da transição para uma economia de baixo carbono; e (b) a redução dos impactos ocasionados por alterações ambientais associadas a mudanças em padrões climáticos em produtos, segmentos ou regiões específicas.</p> <p>Comitês relacionados a risco:                  Comitê de Risco e Compliance:                  Periodicidade: Reuniões mensais                  Membros: Diretoria Estatutária, Diretores não-estatutários Comerciais, Diretor não-estatutário de Tecnologia da Informação, Gerente Jurídico &amp; Compliance, Head de People &amp; Culture (Volvo do Brasil).                  Subcomissão de Avaliação do CRO: Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Operações.                  Atribuições: Apresentação, deliberação, reporte e análise dos diversos riscos do conglomerado, de forma integrada. Análise dos indicadores de monitoramento de risco, análise do descasamento das posições ativas e passivas, revisão das políticas e estratégias para diversificação das fontes de recursos e prazos de vencimento, análise de custo das captações, análise de fluxo de caixa realizado e projetado, análise de liquidez, análise de alocação de capital, análise dos limites operacionais com o BNDES, monitoramento dos limites bancários, monitoramento dos limites operacionais definidos pelo Banco Central, análise de testes de estresse, aprovação do plano de contingência de liquidez, revisão e aprovação de propostas de alterações de políticas e estratégias para gestão dos riscos, reporte de incidentes, acompanhamento das perdas operacionais, acompanhamento dos riscos de segurança cibernética, reporte de transações suspeitas de lavagem de dinheiro ao COAF, novos produtos, acompanhamento de novas regulamentações e demais assuntos relevantes relacionados a Gestão de Riscos e conformidade.</p> <p>Comitê de Auditoria:                  Periodicidade: Reuniões trimestrais ou ad hoc                  Membros: Dois membros externos independentes e Diretor Financeiro                  Atribuições: Conforme previsto na Resolução 4.910/2021.</p> <p>Compliance e Controles internos: As atividades de Compliance e Controles Internos são realizadas pela Gerência de Jurídico e Compliance. Dentre suas atividades a área é responsável por garantir a conformidade da organização à regulamentação do Banco Central, bem como às demais normas e regulamentações contidas na legislação. Diariamente, a área de Compliance recebe as novas Resoluções e Instruções Normativas do Banco Central e do Conselho Monetário Nacional, direcionando-as internamente junto às áreas responsáveis pelo atendimento. A área de Compliance e Controles Internos é responsável também pelo acompanhamento da execução das ações a serem adotadas pelas áreas de negócio, no atendimento de deficiências identificadas durante auditorias internas e externas, bem como aquelas identificadas durante inspeções pelos órgãos reguladores. A área de Compliance e Controles Internos também é responsável pelo processo de treinamento e comunicação interna, para que os colaboradores tenham conhecimento de seus papéis e responsabilidades frente às Políticas e Procedimento estabelecidos pela organização, para o atendimento da regulamentação e legislação vigente. A área de Compliance e Controles Internos é responsável por secretariar o Comitê de Risco e Compliance, fórum em que é dada visibilidade à Diretoria, das deficiências de controles internos da organização, bem como de não conformidades identificadas e os planos de ação em curso para a sua devida regularização.</p>
<p>Canais de disseminação da cultura de riscos na instituição (código de conduta, manuais, processos de comunicação de riscos, entre outros).</p>	<p>As políticas e procedimentos para Gestão Integrada de Riscos da VFS são documentados e disponibilizados a todos os funcionários por meio de plataformas específicas (SGV ou Sharepoints do Grupo Volvo).</p> <p>A VFS comunica seus funcionários periodicamente sobre riscos relevantes e todos recebem treinamentos acerca dos requerimentos contidos em seu código de conduta e suas principais políticas, as quais englobam a gestão dos riscos relevantes a que a organização está sujeita.</p>

<p>Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos.</p>	<p>A VFS preza pela prudente administração de seus riscos, estando tal postura alinhada às políticas e diretrizes globais do Grupo Volvo voltadas à responsabilidade corporativa por meio da administração responsável, íntegra e sustentável de seus negócios, bem como à regulamentação à qual está sujeita.</p> <p>Nesta linha, a RAS é o documento que formaliza os níveis de apetite aos riscos que a VFS está disposta a assumir na consecução de seu objeto social. Nela são descritos os principais tipos de riscos aos quais os negócios da VFS estão sujeitos, a capacidade de a instituição gerenciar riscos de forma efetiva e prudente, os objetivos estratégicos da instituição e as condições de competitividade e o ambiente regulatório em que a VFS atua.</p> <p>As informações são geradas de forma independente e monitoradas continuamente, com reportes periódicos dos principais índices de riscos à Diretoria e ao Comitê de Riscos &amp; Compliance.</p>
<p>Processo de reporte de riscos ao CA e à diretoria</p>	<p>A VFS possui um Comitê de Riscos e Compliance, cujas principais finalidades são a apresentação, deliberação e análise dos riscos aos quais o conglomerado está sujeito. Este é o principal fórum onde são formalizados os reportes dos riscos à Diretoria do conglomerado (considerando não haver Conselho de Administração).</p> <p>A título exemplificativo, neste Comitê são reportados os principais indicadores da carteira, fatores macroeconômicos e do segmento que podem afetar os resultados do conglomerado (incluindo a performance das áreas fabris do Grupo Volvo), as linhas disponíveis para assegurar a correta gestão de liquidez, os níveis de atingimento de índices monitorados pela RAS, os incidentes operacionais ocorridos, acompanhados da informação da perda efetiva ou potencial de cada incidente, os pontos de auditoria e o andamento das respectivas remediações, a exposição da carteira a segmentos com maior risco social, ambiental e climáticos, entre outros.</p> <p>Além deste reporte, a diretoria tem acesso a relatórios específicos de cada risk steward onde constam as informações relacionadas as atividades sob sua gestão.</p>
<p>Informações qualitativas sobre o programa de testes de estresse (portfólios considerados, cenários adotados, metodologias utilizadas e uso dos resultados no gerenciamento de riscos).</p>	<p>Teste de estresse de Capital: O plano de capital é revisado anualmente utilizando as premissas reportadas para a matriz da Volvo Financial Services. O teste de estresse da capital tem o objetivo de analisar os potenciais impactos no patrimônio líquido decorrentes de oscilações nos volumes financiados e aumento de inadimplência, em caso de cenários adversos do cenário econômico. As premissas são ajustadas utilizando o cenário Base (Plano originalmente submetido), cenário severo e cenário extremo, no horizonte de tempo de 3 (três) anos. Os cenários Severo e Extremo foram elaborados utilizando premissas que afetassem de forma significativa a alavancagem de capital do Banco Volvo. Os cenários de estresse consideram: redução relevante de mercado (segmento de atuação – entregas de caminhões do Grupo Volvo), redução no número de unidades financiadas, redução na participação de mercado, necessidade de aumento de spread das operações da carteira bancária, aumento de inadimplência e baixas para prejuízo (com base nos piores cenários pelos quais já passou o conglomerado), índice de provisionamento e aumento da inadimplência. Considerando a homogeneidade dos produtos oferecidos pelo Banco Volvo (principalmente financiamentos de capital), é considerado o total de portfólio.</p> <p>A única fonte de capital do Banco Volvo é de seu acionista principal Volvo Business Services International AB, holding detida pela AB Volvo, matriz sueca do Grupo Volvo. Os testes de estresse demonstram que o capital, mesmo é cenários severos, é suficiente para a manutenção do Índice de Basileia dentro dos níveis regulatórios e que o patrimônio da instituição é suficiente para absorção destes impactos.</p> <p>Teste de estresse de Liquidez: O teste de estresse de liquidez considera as necessidades de captação para as operações de varejo (CDC) e atacado (por meio de aquisições e resgates de cotas de Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Comerciais) frente a um cenário de redução de 30% (trinta) por cento dos limites de captação disponíveis menos o valor projetado de funding externo (tesouraria do Grupo Volvo) e aumento da inadimplência para níveis extremos (15%).</p> <p>O teste demonstra que os valores comprometidos com as linhas externas (committed lines) são suficientes para cobertura dos cenários de estresse de liquidez aos quais a instituição está sujeita.</p>
<p>Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade.</p>	<p>As políticas do Grupo Volvo exigem uma atuação conservadora do conglomerado do Banco Volvo no que tange à assunção de riscos. Tecnicamente, o único risco delegado ao Banco Volvo para exposição é o de crédito, sendo que todos os demais devem ser mitigados e estar em níveis residuais baixos.</p> <p>O Risco de Crédito é monitorado e há políticas e alçadas estritas para concessão de crédito, bem como acompanhamento e controles para a cobrança destes créditos das contrapartes.</p> <p>Para os demais riscos, conforme descritos neste relatório, o conglomerado assume posição prudente, com controles e acompanhamento contínuo executados pelas três linhas de defesa da organização.</p> <p>A VFS aplica um framework de controles internos, com o objetivo de reduzir a exposição dos riscos inerentes às suas operações, a níveis residuais compatíveis com seu nível de apetite de risco.</p> <p>Uma vez identificado desvios ou exceções aos níveis de exposição aos riscos que a instituição está disposta a assumir (estabelecidos na Declaração de Apetite a Riscos), as ações necessárias são prontamente tomadas para que a exposição retorne a níveis aceitáveis.</p>
<p>Breve descrição do gerenciamento de capital, incluindo a avaliação de suficiência e adequação do Patrimônio de Referência (PR) para cobertura dos riscos das atividades atuais e projetadas da instituição</p>	<p>Gerenciamento de Capital é o (a) processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição; (b) a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta e (c) o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.</p> <p>Dada a natureza das operações realizadas pela organização, que inclui a captação de recursos de bancos privados e do Banco Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico, bem como as Políticas do Grupo Volvo, o conglomerado mantém patrimônio em nível suficiente para assegurar um Índice de Basileia com ampla margem àquilo que é requerido pela regulamentação, operando com baixa alavancagem.</p>

O monitoramento da suficiência de capital é feito mensalmente com informações apuradas pelo departamento de Contabilidade e os índices de adequação são reportados no Comitê de Risco e Compliance. Além disso, é revisado anualmente o Plano de Contingência de Capital e o Plano de Estresse de Capital.

## 2.5. Tabela OV1

	31/12/2024	30/09/2024	
	a	b	c
	<b>RWA</b>		<b>Req. mínimo PR</b>
Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada	16,268,905,524.78	15,190,291,599.49	1,301,512,441.98
Risco de crédito em sentido estrito	16,268,905,524.78	15,190,291,599.49	1,301,512,441.98
Risco de crédito de contraparte (CCR)	0.00	0.00	0.00
Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	0.00	0.00	0.00
Do qual: mediante uso da abordagem CEM	0.00	0.00	0.00
Do qual: mediante demais abordagens	0.00	0.00	0.00
Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	0.00	0.00	0.00
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	0.00	0.00	0.00
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	0.00	0.00	0.00
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	0.00	0.00	0.00
Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	0.00	0.00	0.00
Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	27,935,488.88	11,062,065.95	2,234,839.11
Risco de mercado	0.00	0.00	0.00
Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	0.00	0.00	0.00
Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT)	0.00	0.00	0.00
Risco operacional	1,197,465,268.37	1,197,465,268.37	95,797,221.47
Total	17,494,306,282.03	16,398,818,933.81	1,399,544,502.56

## 3. Risco de Crédito

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas (a) ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; (b) desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; (c) reestruturação de instrumentos financeiros, entendido como renegociação que implique concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador; e (d) custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

O Banco Volvo é uma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil com as carteiras de investimento, de crédito, financiamento e arrendamento mercantil. A Volvo Consórcio, autorizada a funcionar pela mesma autarquia, tem como objetivo social a administração de grupos de consórcio referenciados a produtos da marca Volvo.

O Risco de Crédito na VFS está primordialmente associado aos principais produtos financeiros ofertados pela instituição, quais sejam:

- Financiamento de máquinas, equipamentos, veículos e implementos rodoviários por linhas de financiamento disponibilizadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES Finame”);
- Financiamento de máquinas, equipamentos, veículos e implementos rodoviários por meio de Crédito Direto ao Consumidor (“CDC”);
- Financiamento de Peças e Serviços;
- Arrendamento mercantil financeiro e operacional (“Leasing”)

Especialmente para a Volvo Consórcio, a VFS também gerencia o risco de crédito dos grupos por ela administrados, mediante a análise de adesão e condições de contemplação e garantias para recebimento da carta de crédito pelos participantes dos grupos.

Além disso, o Banco Volvo possui cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Comerciais, as quais também estão sujeitas a risco de crédito em caso de não pagamento dos direitos creditórios por parte dos cedidos.

A VFS tem como principal objetivo suportar as vendas da fábrica por meio de soluções financeiras e serviços, gerenciando seu Risco de Crédito de forma a atender seus clientes sem que isso prejudique a continuidade dos negócios a longo prazo.

O tamanho da carteira permite um acompanhamento próximo da qualidade creditícia das contrapartes. Além disso, considerando que a maioria dos produtos financiados (caminhões, ônibus e equipamentos de construção) estão ligados a segmentos específicos, a VFS detém a capacidade de conhecer profundamente o setor dos clientes e observar tendências macroeconômicas que possam impactar estes segmentos e, assim, planejar-se para eventos que possam aumentar a exposição ao risco de crédito.

A grande maioria dos instrumentos financeiros emitidos pelo Banco Volvo e pela Volvo Consórcio têm como garantia o próprio bem financiado, além de outras garantias fidejussórias. Esta uniformização permite que a VFS otimize seu processo de recuperação de ativos problemáticos e garanta a qualidade das garantias reais.

A VFS não presta garantias financeiras a terceiros e, portanto, não incorre no risco de ter que desembolsar recursos para honrá-las. Havendo qualquer operação em que se considere a prestação de garantias pela VFS, o Comitê de Risco e Compliance deverá aprová-la previamente, considerando o Risco de Crédito associado e assegurando o cumprimento das regras estabelecidas na Resolução nº 4.512/2016, do Conselho Monetário Nacional.

### 3.1. Análise da Carteira de Crédito

A partir desta seção serão apresentadas análises da carteira de crédito do Conglomerado Prudencial do Banco Volvo:

---

**Ativos ponderados de Risco de Crédito (RWACPAD) - segregados por fator de ponderação**

---

# V O L V O

	jun/24	set/24	dez/24
FPR 20%	1.651	3.254	9.455
FPR 50%	11.000	10.600	14.266
FPR 75%	3.189.723	3.186.432	3.264.879
FPR 100%	11.635.177	11.973.413	12.938.402
FPR 150%	-	-	-
FPR 250%	25.712	27.655	69.838
FPR 300%	-	-	-
<b>Total Ponderado</b>	<b>14.863.263</b>	<b>15.201.354</b>	<b>16.296.840</b>

\*Fator de ponderação em conformidade com a legislação vigente (requisitos do acordo de Basileia III).

## Percentual de exposições dos dez maiores clientes em relação ao total das operações

	jun/24	%	set/24	%	dez/24	%
10 maiores clientes	1.502.773	11	1.453.653	10	1.506.010	10
50 seguintes maiores clientes	2.547.646	18	2.552.562	18	2.708.478	18
100 seguintes maiores clientes	1.839.093	13	1.950.618	14	2.157.779	14
Demais clientes	8.179.892	58	8.182.002	58	8.518.688	57
<b>Total</b>	<b>14.069.404</b>	<b>100</b>	<b>14.138.835</b>	<b>100</b>	<b>14.890.955</b>	<b>100</b>

## Exposições do risco de crédito segregadas por região geográfica (Brasil)

	dez/24					
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sul	Sudeste	Total
<b>Pessoa física</b>	<b>64.893</b>	<b>70.398</b>	<b>95.558</b>	<b>82.860</b>	<b>80.967</b>	<b>394.676</b>
Veículos e arrendamento mercantil	43.411	44.873	51.036	72.636	57.594	269.550
Outros	21.482	25.525	44.522	10.224	23.373	125.126
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>651.719</b>	<b>1.549.729</b>	<b>1.563.214</b>	<b>5.227.608</b>	<b>5.504.009</b>	<b>14.496.279</b>
Veículos e arrendamento mercantil	-	-	-	5.624	3.493	9.117
Capital de giro	-	25.873	-	10.086	-	35.959
Outros	651.719	1.523.856	1.563.214	5.211.898	5.500.516	14.451.203
<b>Total</b>	<b>716.612</b>	<b>1.620.127</b>	<b>1.658.772</b>	<b>5.310.468</b>	<b>5.584.976</b>	<b>14.890.955</b>

## Exposições do risco de crédito segregadas por setor de atividade

	dez/24				
	Indústria	Comércio	Outros serviços	Pessoa física	Total
<b>Pessoa Física</b>	-	-	-	<b>394.676</b>	<b>394.676</b>
Veículos e arrendamento mercantil	-	-	-	269.550	269.550

# V O L V O

Outros	-	-	-	125.126	125.126
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>1.010.147</b>	<b>1.388.574</b>	<b>12.097.558</b>	-	<b>14.496.279</b>
Veículos e arrendamento mercantil	-	-	9.117	-	9.117
Capital de giro	-	35.959	-	-	35.959
Outros	1.010.147	1.352.615	12.088.441	-	14.451.203
<b>Total</b>	<b>1.010.147</b>	<b>1.388.574</b>	<b>12.097.558</b>	<b>394.676</b>	<b>14.890.955</b>

## Prazo a decorrer das operações de crédito

	dez/24			
	Até 6 meses*	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos
<b>Pessoa Física</b>	<b>89.044</b>	<b>74.372</b>	<b>225.062</b>	<b>64</b>
Veículos e arrendamento mercantil	55.451	47.750	163.978	61
Outros	33.593	26.622	61.084	3
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>2.872.001</b>	<b>2.586.015</b>	<b>8.924.350</b>	<b>25.816</b>
Veículos e arrendamento mercantil	3.222	3.037	2.840	-
Capital de giro	3.645	3.299	29.014	-
Outros	2.865.134	2.579.679	8.892.496	25.816
<b>Total</b>	<b>2.961.045</b>	<b>2.660.387</b>	<b>9.149.412</b>	<b>25.880</b>

\* Inclui parcelas vencidas até 14 dias.

## Montante das operações em atraso por região geográfica do país

	dez/24				
	atraso entre 15 e 60 dias	atraso entre 61 e 90 dias	atraso entre 91 e 180 dias	atraso entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias
Região Norte	3.228	1.168	3.471	3.405	-
Região Nordeste	3.950	1.099	2.794	3.015	-
Região Centro-Oeste	8.528	2.073	6.022	7.287	-
Região Sul	9.618	2.324	4.334	3.405	-
Região Sudeste	12.733	3.155	6.488	6.134	-

## Montante das operações em atraso por setor econômico

	dez/24				Acima de 360 dias
	atraso entre 15 e 60 dias	atraso entre 61 e 90 dias	atraso entre 91 e 180 dias	atraso entre 181 e 360 dias	
Indústria	2.128	668	1.716	1.665	-

# V O L V O

Comércio	4.675	1.761	3.885	3.513	-
Outros serviços	29.211	6.880	15.676	16.331	-
Pessoa Física	2.043	511	1.831	1.749	-
<b>Total</b>	<b>38.057</b>	<b>9.820</b>	<b>23.108</b>	<b>23.258</b>	-

## Baixas para prejuízo no trimestre

	jun/24	set/24	dez/24
Indústria	2.546	896	11.056
Comércio	3.274	2.884	6.206
Outros serviços	11.226	9.447	24.629
Pessoa Física	3.100	4.626	3.987
<b>Total</b>	<b>20.146</b>	<b>17.853</b>	<b>45.878</b>

## Montante de provisões para perdas por setor econômico

	dez/24			
	Saldo no início do trimestre	Provisão (reversão) no trimestre	Baixa de créditos incobráveis no trimestre	Saldo no final do trimestre
Indústria	30.798	4.266	11.056	24.008
Comércio	49.844	5.877	6.206	49.515
Outros serviços	270.380	42.783	24.629	288.534
Pessoa Física	18.637	2.347	3.987	16.997
<b>Total</b>	<b>369.659</b>	<b>55.273</b>	<b>45.878</b>	<b>379.054</b>

## Valor total mitigado

	jun/24	set/24	dez/24
FPR 75%	41.083	38.291	36.670
FPR 100%	125.361	117.036	111.943
<b>Total mitigado</b>	<b>166.444</b>	<b>155.327</b>	<b>148.613</b>

### 3.2. Tabela CRA – Informações Qualitativas sobre o Gerenciamento do Risco de Crédito

<p>(a) A forma como o modelo de negócios é refletido no perfil de risco de crédito da instituição.</p>	<p>O Banco Volvo é uma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil com as carteiras de investimento, de crédito, financiamento e arrendamento mercantil. A Volvo Consórcio, autorizada a funcionar pela mesma autarquia, tem como objetivo social a administração de grupos de consórcio referenciados a produtos da marca Volvo.</p> <p>O Risco de Crédito na VFS está primordialmente associado aos principais produtos financeiros ofertados pela instituição, quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Financiamento de máquinas, equipamentos, veículos e implementos rodoviários por linhas de financiamento disponibilizadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES Finame”);</li> <li>• Financiamento de máquinas, equipamentos, veículos e implementos rodoviários por meio de Crédito Direto ao Consumidor (“CDC”);</li> <li>• Financiamento de Peças e Serviços;</li> <li>• Arrendamento mercantil financeiro e operacional (“Leasing”).</li> </ul> <p>Especialmente para a Volvo Consórcio, a VFS também gerencia o risco de crédito dos grupos por ela administrados, mediante a análise de adesão e condições de contemplação e garantias para recebimento da carta de crédito pelos participantes dos grupos.</p> <p>Além disso, o Banco Volvo possui cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Comerciais, as quais também estão sujeitas a risco de crédito em caso de não pagamento dos direitos creditórios por parte dos cedidos.</p> <p>A VFS tem como principal objetivo suportar as vendas da fábrica por meio de soluções financeiras e serviços, gerenciando seu Risco de Crédito de forma a atender seus clientes sem que isso prejudique a continuidade dos negócios a longo prazo.</p>
<p>(b) Critérios utilizados no estabelecimento da política e dos limites internos associados ao risco de crédito.</p>	<p>Considerando que as atividades do conglomerado têm como principal objetivo suportar as vendas da fábrica, o risco de crédito é gerenciado de forma a atender os clientes e concessionárias do Grupo Volvo, sem que isso prejudique a continuidade de seus negócios a longo prazo.</p> <p>O tamanho da carteira permite um acompanhamento próximo da qualidade creditícia das contrapartes. Além disso, considerando que a maioria dos produtos financiados (caminhões, ônibus e equipamentos de construção) estão ligados a segmentos específicos, a VFS detém a capacidade de conhecer profundamente o setor dos clientes e observar tendências macroeconômicas que possam impactar estes segmentos e, assim, planejar-se para eventos que possam aumentar a exposição ao risco de crédito.</p> <p>Todas as aprovações de concessão de crédito no conglomerado seguem a Política de Crédito (Requerimento Operacional de Crédito), o qual é revisado anualmente. As aprovações de crédito são realizadas de acordo com o volume de exposição e avaliação creditícia dos clientes, por alçadas pré-definidas que vão desde aprovações locais até aprovações pela matriz da VFS.</p> <p>A grande maioria dos instrumentos financeiros emitidos pelo Banco Volvo e pela Volvo Consórcio possuem como garantia o próprio bem financiado, além de outras garantias fidejussórias. Esta uniformização permite que a VFS otimize seu processo de recuperação de ativos problemáticos e garanta a qualidade das garantias reais.</p> <p>Ainda que em momentos de retração econômica a VFS normalmente aumente sua participação de mercado em razão da retirada ou redução de ofertas por outros agentes, isso não implica em assunção de risco de crédito significativamente maior. De acordo com o cenário macroeconômico, são reforçados os critérios de concessão de crédito ou requerimento de garantias de forma que os riscos assumidos continuem atendendo os limites estabelecidos na Política de Crédito.</p> <p>O conglomerado acompanha, por meio de relatórios gerenciais, diversos indicadores e limites de risco de crédito, tais como concentração de carteira, inadimplência, distribuição por rating, entre outros.</p>
<p>(c) Organização da estrutura de gerenciamento do risco de crédito.</p>	<p>A responsabilidade pelo monitoramento contínuo, administração e reportes à alta administração e ao CRO dos Riscos de Crédito cabe primariamente à área de Análise &amp; Planejamento Financeiro (“FP&amp;A”), a qual é segregada das áreas de tomada de risco.</p> <p>A mesma área é responsável pela atualização, manutenção e disseminação das instruções de trabalho relacionadas ao gerenciamento do Risco de Crédito e a apresentação, ao Comitê de Riscos e Compliance, dos números que demonstrem a aderência aos termos da RAS e outros limites estabelecidos neste documento.</p> <p>Os departamentos de Crédito, Cobrança, Compliance e outros têm responsabilidades decorrentes das regras de gerenciamento de Risco de Crédito, na forma estabelecida na Política de Gerenciamento Integrado de Risco e em outras instruções relacionadas. Estas áreas são também responsáveis pela atualização, manutenção e disseminação das instruções de trabalho referentes à administração de Risco de Crédito em suas respectivas atividades.</p>

(d) Relação entre a estrutura de gerenciamento do risco de crédito, a política de conformidade e a atividade de auditoria interna.	A estrutura do gerenciamento do risco de crédito tem por atribuição a atualização, manutenção e disseminação das instruções de trabalho relacionadas ao gerenciamento do Risco de Crédito e a apresentação, ao Comitê de Riscos e Compliance, dos números que demonstrem a aderência aos termos da RAS e outros limites estabelecidos neste documento. Igualmente, cabe à primeira linha a implementação dos controles internos relacionados à atividade. Como parte da segunda linha de defesa, a Política de Compliance da VFS é um conjunto de regras que tem como objetivo delinear o Sistema de Gestão de Compliance utilizado pelo conglomerado para o gerenciamento do risco, definindo a estrutura, papéis e responsabilidade para a sua execução, bem como recomendações para estabelecimento e acompanhamento de controles internos. Na terceira linha de defesa, a atividade de auditoria interna tem como atribuição promover análise, independente, da efetividade e da eficiência dos sistemas e processos de controles internos, de gerenciamento de riscos e de governança corporativa e realiza revisões periódicas nos processos relacionados ao risco de crédito, a fim de assegurar o cumprimento dos controles.
(e) Escopo e principais tópicos de gerenciamento do risco de crédito incluídos nos relatórios gerenciais para o conselho de administração, o comitê de riscos e a diretoria da instituição.	O conglomerado dispõe de relatórios gerenciais de carteira, os quais, entre outros indicadores de gerenciamento de risco de crédito, indicam: (a) Concentração de Carteira (por Grupo Econômico), por exposição, segmento, grupo econômico, risco do cliente e tipo de produto; (b) Inadimplência em diversas faixas de atraso; (c) Performance de Safras; (d) Rolagens de inadimplência; (e) Reservas; (f) Performance de Cobrança; (g) Severidade e frequência das perdas; (h) Reconhecimento de Perdas; (i) Indicadores Macroeconômicos; (j) Indicadores do Segmento e outros.

### 3.3. Tabela CR1 – Qualidade Creditícia das exposições

	Exposições caracterizadas como ativos problemáticos	Exposições não caracterizadas como ativos problemáticos	Provisões, Adiantamentos e Rendas a apropriar	Valor líquido
Concessão de Crédito	217,220,323.37	14,673,735,027.67	-379,076,389.49	-379,076,389.49
Títulos da Dívida	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>Total</b>	<b>217,220,323.37</b>	<b>14,673,735,027.67</b>	<b>-379,076,389.49</b>	<b>-379,076,389.49</b>

### 3.4. Tabela CR2 – Mudanças no estoque de operações classificadas como ativos problemáticos

Valor das Operações em curso anormal no final do período anterior	85,445,724.46
Valor das exposições que passaram a ser classificadas como ativos problemáticos no período corrente	271,575,625.78
Valor das exposições que deixaram de ser caracterizadas como ativos problemáticos no período corrente	-26,995,389.43
Valor da baixa contábil por prejuízo	-112,805,637.44
Outros ajustes	0.00
<b>Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos no final do período corrente (1+2+3+4+5)</b>	<b>217,220,323.37</b>

### 3.5. Tabela CRB – Informações Adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições

Detalhamento do total das exposições por região geográfica no Brasil, por país, por setor econômico e por prazo remanescente de vencimento. A definição de região geográfica e de setor econômico deve ser a mesma aplicada pela instituição para fins do gerenciamento do risco de concentração, nos termos da Resolução nº 4.557, de 2017, e da Resolução BCB nº 265, de 2022.	<p>Região Norte: 716.612.237,13 - Região Nordeste: 1.620.127.005,25 - Região Centro-Oeste: 1.658.771.787,76 - Região Sul: 5.308.877.100,76 - Região Sudeste: 5.586.567.220,14</p> <p>Setor Indústria: 1.010.146.680,45 - Setor Comércio: 1.388.572.890,36 - Setor Outros Serviços: 12.097.559.746,61 - Setor Pessoa Física: 394.676.033,62</p> <p>Prazo até 6 meses: 2.961.400.387,25 - Prazo acima de 6 meses até 1 ano: 2.660.716.162,60 - Prazo acima de 1 ano e até 5 anos: 9.111.253.592,55 - Prazo acima de 5 anos: 25.880.277,25</p>
--	---

Total das operações classificadas como ativos problemáticos segregadas por região geográfica no Brasil, por país e setor econômico, bem como as respectivas provisões e baixas contábeis por prejuízo. A definição de região geográfica e de setor econômico deve ser a mesma aplicada pela instituição para fins do gerenciamento do risco de concentração, nos termos da Resolução nº 4.557, de 2017, e da Resolução BCB nº 265, de 2022.	Região Norte: (Total de exposição: 27.487.240,20 - Total de provisão: 23.452.081,66) - Região Nordeste: (Total de exposição: 29.953.120,37 - Total de provisão: 26.946.256,48) - Região Centro-Oeste: (Total de exposição: 52.127.403,57 - Total de provisão: 40.740.769,49) - Região Sul: (Total de exposição: 45.454.511,10 - Total de provisão: 36.110.260,37) - Região Sudeste: (Total de exposição: 62.198.048,13 - total de provisão: 47.157.472,90)
Total das exposições em atraso segmentadas por faixas de atraso (menor que 30 dias, entre 31 e 90 dias, entre 91 e 180 dias, entre 181 dias e 365 dias, maior do que 365 dias).	Atraso menor que 30 dias: 14.445.147.344,78 - Atraso entre 31 e 90 dias: 228.587.682,89 - Atraso entre 91 e 180 dias: 85.920.504,67 - Atraso entre 181 e 365 dias: 131.207.160,44 - Atraso maior que 365 dias: 92.658,26
Segregação do total das exposições reestruturadas, entre aquelas classificadas como ativos problemáticos e as demais.	Prazo até 6 meses: 2.961.400.387,25 - Prazo acima de 6 meses até 1 ano: 2.660.716.162,60 - Prazo acima de 1 ano e até 5 anos: 9.111.253.592,55 - Prazo acima de 5 anos: 25.880.277,25
Percentual das dez e das cem maiores exposições em relação ao total do escopo definido na tabela CR1.	Total de exposições: 14.890.955.351,04 - Total das 10 maiores exposições: 1.506.010.122,76 - Percentual das 10 maiores exposições: 10.11 - Total das 100 maiores exposições: 5.302.814.848,32 - Percentual das 100 maiores exposições: 35.61

### 3.6. Tabela CCRA – Informações Qualitativas sobre o gerenciamento de risco de crédito da contraparte

O método utilizado para estabelecer os limites internos para fins do gerenciamento das exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte.	<p>A divisão financeira do Grupo Volvo (Volvo Financial Services) possui políticas globais com as alçadas, regras e controles para a assunção de risco de crédito de contrapartes. Tais políticas são refletidas em diretrizes locais, que igualmente especificam os processos para assunção de risco de crédito, tendo como objetivo a minimização de créditos de baixa qualidade, de forma a preservar o retorno positivo das operações.</p> <p>Para fins de estabelecimento de limites, sempre consideradas as exposições de grupos econômicos (risco de crédito agregado), são analisadas, por meio de departamento específico, a estrutura societária da contraparte; a estrutura de garantias reais e pessoais comparadas à exposição; informações de cadastro; informações contábeis e financeiros (demonstrativos); histórico de inadimplência, inclusive com consultas a bureaus; alavancagem e exposição ao mercado; mídias relacionadas a riscos sociais, ambientais ou climáticos; processos judiciais relevantes e outros.</p> <p>Sendo o parecer positivo e a decisão de assunção do risco pela alçada competente, e não sendo ultrapassados os limites estabelecidos na Declaração de Apetite ao Risco do conglomerado, a operação é aprovada.</p>
Políticas de avaliação do risco de crédito de contraparte, considerando garantias e outros instrumentos de mitigação.	A política de avaliação de crédito de contrapartes, de forma resumida, analisa o tomador com base nos critérios de: capacidade de pagamento, incluindo a análise de suas informações financeiras e contábeis (alavancagem, endividamento, caixa, patrimônio, entre outros); cobertura e qualidade dos colaterais (garantias); histórico com o conglomerado e histórico no mercado, inclusive com a consulta a bureaus de crédito; reputação e viabilidade da operação e do segmento; condições da operação (prazos, taxas, carência, etc); qualidade e capacidade financeira de garantias pessoais; sensibilidade do segmento a variações no âmbito macroeconômico.
O impacto no montante de colaterais que a instituição seria obrigada a empenhar no caso de rebaixamento da sua classificação de crédito	Atualmente, pela natureza das operações deste conglomerado, eventual rebaixamento de sua classificação de crédito não implicaria no empenho de colaterais.

## 4. Risco de Mercado, Liquidez e IRRBB

Define-se o **Risco de Mercado** como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Instituição. Isso inclui o risco da

variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O **IRRBB** (Interest Rate Risk in the Banking Book) é definido como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

O **Risco de Liquidez** é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e também, pela possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A VFS não possui carteira de negociação, ou seja, não detém instrumentos, inclusive derivativos, com a intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitas à limitação de sua negociabilidade.

O conglomerado visa manter suas operações até seus respectivos vencimentos, sendo que operações de cessão de carteira não são realizadas com frequência.

Conforme determina a política global de gerenciamento de risco financeiro do Grupo Volvo (Volvo Group Financial Risk Policy), todas as empresas do Grupo Volvo, incluindo a VFS, são proibidas de deter instrumentos derivativos. Ainda, a VFS não é autorizada a assumir qualquer risco cambial e quaisquer operações de hedge são somente executadas pela matriz do Grupo Volvo (Group Treasury & Corporate Finance).

De acordo com a mesma política, a meta para correspondência entre prazos de vencimento e taxas de juros das captações e empréstimos é de 100%, com vistas a reduzir o risco de impactos de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados do Banco Volvo.

Como se nota, as políticas do Grupo Volvo e da matriz da VFS exigem uma atuação conservadora no que tange às atividades que podem ocasionar Riscos de Mercado e IRRBB. Ademais, o contexto de atuação da VFS, sem carteira de negociação, reduz significativamente sua exposição ao risco de mercado.

O principal foco das atividades de gerenciamento de Risco de Mercado e do IRRBB, portanto, é acompanhamento do risco de descasamento entre as taxas de captação e as taxas pactuadas nas operações em que o Banco Volvo celebra com seus clientes (*match funding*).

No que tange ao Risco de Liquidez, cabe primeiramente mencionar que a VFS, em razão de seu porte, não detém posições em tamanho suficiente a apresentar risco de liquidez pela impossibilidade de negociação. Ademais, os ativos representados por títulos detidos pela instituição apresentam alta liquidez e baixo risco de descontinuidade, conforme exige a política de investimentos do grupo.

Neste contexto, a estrutura de gerenciamento de Risco de Mercado e IRRBB da VFS está em linha com a estratégia e o modelo de negócios do conglomerado, sendo compatível com o grau de complexidade das atividades executadas.

A VFS adota posições conservadoras acompanhadas pelos seguintes indicadores, para fins de gerenciamento Risco de Mercado e IRRBB:

- Liquidity Matching Ratio: correlação de vencimentos entre o total de captações (funding) e empréstimos (operações ativas). Calculado pela divisão das obrigações ponderadas e o capital pelos ativos ponderados. Podenração
- Fixed Interest Matching Ratio: correlação de vencimentos das operações com taxa de captação fixa e a taxa de operações ativas fixa.
- Variable Interest Matching Ratio: correlação de vencimentos das operações com taxa de captação variável e a taxa de operações ativas variável.

Para fins de gerenciamento do Risco de Liquidez, no gerenciamento do fluxo de caixa da instituição, a VFS estabeleceu um patamar de caixa mínimo, indicador este formalizado em sua declaração de apetite de risco, sendo permanentemente monitorado a fim de assegurar sua observância. A definição do valor de caixa mínimo foi estabelecida com base nas necessidades de caixa a curto e médio prazo da instituição.

**4.1. Tabela LIQA – Informações Qualitativas Sobre o Gerenciamento do Risco de Liquidez**

<p>Estrutura organizacional e responsáveis pelo gerenciamento do risco de liquidez, incluindo descrição do processo estruturado de comunicação interna, conforme estabelecido na Resolução nº 4.557, de 2017, e na Resolução BCB nº 265, de 2022.</p>	<p>O conglomerado possui dois principais Comitês para gestão de Risco de Liquidez: o Comitê de Riscos e o Comitê de Ativos/Passivos ("ALCO"). No primeiro, há o monitoramento e reporte à alta administração sobre a gestão dos riscos de liquidez e sua interação com os demais riscos do conglomerado. No segundo, são definidas as estratégias e decisões relacionadas às estratégias de liquidez tais como decisão de captação, estabelecimento, cotação e consumo de linhas off-shore ou do mercado local, entre outros.</p> <p>A Área de Tesouraria e Mercado de Capitais, subordinada à Diretoria Financeira, atua tática e operacionalmente nas atividades, reportes e gestão de liquidez do conglomerado, bem como comunicando às demais diretorias e áreas acerca das estratégias e riscos de liquidez.</p>
<p>Estratégias de captação de recursos, incluindo políticas relativas à diversificação das fontes e dos prazos de captação.</p>	<p>O Banco Volvo depende de linhas de captação para financiamento de suas operações. Neste cenário, há monitoramento contínuo das disponibilidades das linhas, com atenção à (a) suspensão ou redução significativa de oferta de captação das instituições financeiras locais ou off-shore; (b) aumento significativo dos custos de captação; (c) alavancagem de empresas do Grupo Volvo frente às instituições financeiras; (d) crises ou indicadores de crise de liquidez no sistema financeiro; (e) elevada ou súbita inadimplência que impacte a realização dos ativos; (f) aumento dos limites frente ao aquecimento nas vendas diferindo do projetado e outros indicadores. O Banco Volvo busca manter múltiplas linhas de financiamento, como por exemplo, possuindo linhas comprometidas ('committed') que poderão ser ativadas em caso de contingência, Letras Financeiras, Linhas DI, entre outros. A pluralidade de fontes assegura não só melhor gestão do risco de liquidez, mas também melhor competitividade. Igualmente, há exercícios regulares de previsão de consumo das linhas (privadas ou oriundas do BNDES/Finame), para gestão da liquidez e continuidade dos negócios. O prazo das captações é criteriosamente monitorado a fim de refletir o prazo da carteira com a captação. Ou seja, respeita-se o 'matching', a característica da carteira (recebíveis) como, por exemplo, captações de curto prazo para financiar a aquisição de cotas de fundos de direitos creditórios ou captações de longo prazo para financiamento de operações de varejo.</p>
<p>Estratégias de mitigação do risco de liquidez</p>	<p>O Banco Volvo busca o alinhamento dos prazos e das taxas de captação e as taxas pactuadas em suas operações ativas (match funding), a fim de evitar descasamentos que possam impactar de forma significativa sua gestão de liquidez.</p> <p>A Declaração de Apetite de Risco da VFS estabelece as metas de manutenção mínima de disponibilidades (caixa ou equivalentes) para assegurar a continuidade de suas operações em um horizonte de tempo, em caso de escassez de liquidez.</p> <p>Continuamente são monitoradas as obrigações esperadas e potenciais futuras, visando garantir que o conglomerado tenha capacidade de honrar pontualmente seus passivos, sem afetar suas operações diárias ou incorrer em perdas significativas.</p> <p>De forma integrada aos demais riscos, a manutenção de um bom perfil de crédito do conglomerado, o que inclui a gestão de seu portfólio de operações ativas e gestão dos riscos de crédito, impacta positivamente na acessibilidade de linhas de captação.</p>

	<p>Para situações de estresse, o Banco Volvo possui Política de Contingência de Liquidez que descreve as ações e responsabilidades em casos em que é identificada escassez efetiva ou potencial de ativos líquidos.</p>
<p>Descrição da utilização dos testes de estresse para fins do gerenciamento do risco de liquidez.</p>	<p>O programa de testes de estresse é o conjunto coordenado de processos e rotinas, dotado de metodologias, documentação e governança próprias, com o objetivo principal de identificar potenciais vulnerabilidades do conglomerado. Os testes de estresse são realizados visando uma avaliação prospectiva dos potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversos na instituição ou em determinado portfólio, abrangendo todas as modalidades de risco e avaliando o impacto de concentrações significativas de risco. São utilizadas premissas e parâmetros adversos adequadamente severos. Os testes são realizados de forma integrada, considerando os diversos riscos a unidades de negócio do conglomerado, considerando os diferentes níveis de agregação das exposições. Enquanto estiver enquadrado com S3, a metodologia a ser utilizada nos testes de estresse do conglomerado, será a análise de sensibilidade, que permite avaliar o impacto decorrente de variações em um parâmetro relevante específico no capital da instituição, em sua liquidez ou no valor de um portfólio. Os testes consideram o impacto nas diversas modalidades de riscos com a alteração de parâmetros relevantes.</p> <p>Ainda, durante o processo, deve ser considerada a contribuição de especialistas das áreas relevantes da instituição, incluindo a de assunção de riscos, a de gerenciamento de riscos, a econômica, a de finanças e a de gerenciamento de capital.</p> <p>Os resultados do teste de estresse são claramente documentados, detalhando a governança e processos do programa; a frequência e metodologias de cada um dos testes de estresse, o papel desempenhado pelos especialistas da instituição; e as limitações metodológicas dos testes de estresse (por exemplo: limitações relacionadas à seleção de modelos, premissas e bases de dados utilizadas).</p> <p>Os resultados dos testes de estresse são reportados à Diretoria do conglomerado e aos membros do Comitê de Gestão Integrada de Riscos, para sua utilização nas decisões estratégicas da instituição, na revisão da RAS e outras políticas relacionadas, bem como na avaliação dos níveis de capital e de liquidez da instituição e na elaboração dos respectivos planos de contingência.</p>
<p>Descrição resumida do plano de contingência de liquidez.</p>	<p>O Plano de Contingência de Liquidez da VFS visa (a) manter a liquidez mínima para continuidade das operações; (b) garantir que o conglomerado honrará pontualmente as obrigações assumidas com suas contrapartes; (c) assegurar a continuidade das linhas de captação; (d) preservar a consecução do objeto social, em cenários de ausência ou escassez de ativos líquidos (e) assegurar liquidez suficiente a fim de atender à demanda projetada para cada referido ano e aprovado pela Alta Administração e Matriz.</p> <p>Sendo identificados alertas indicativos de escassez de liquidez, este Plano indica as ações a serem tomadas; responsabilidades; alçadas e comitês de decisão; e potenciais direcionamentos estratégicos e táticos voltados a retomar uma situação de normalidade.</p>
<p>Descrição das ferramentas, métricas e limites utilizados para o gerenciamento do risco de liquidez</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento do descasamento das posições ativas e passivas (match funding), em relação a prazos, taxas, indexadores e moedas, permitindo a identificação, mensuração e controle deste risco de descasamento com bases em metodologias consistentes com as características da carteira bancária e que considerem a maturidade, a liquidez e a sensibilidade ao risco dos instrumentos classificados nesta carteira;</li> <li>• Discussão de políticas e estratégias para diversificação das fontes de Recursos de Captação, dos prazos de vencimento e atualização cadastral;</li> <li>• Análise de custo e fluxo PMT's de captações;</li> <li>• Análise do fluxo de caixa realizado e projetado (<i>forecast</i>);</li> <li>• Análise de liquidez das disponibilidades;</li> <li>• Análise da alocação do capital nas operações;</li> <li>• Análise dos limites de crédito e operacionais com o BNDES, além de projeção de sua utilização;</li> <li>• Monitoramento dos limites bancários para captações (comprometidas ou não comprometidas, Locais e Off-shores);</li> <li>• Monitoramento dos limites operacionais definidos pelo Banco Central;</li> <li>• Análise de testes de estresse;</li> <li>• Plano de contingência de liquidez;</li> <li>• Análise e aprovação de proposta de alterações de políticas e estratégias para adequação dos riscos de mercado, IRRBB e liquidez.</li> <li>• Plano de contingência de liquidez;</li> <li>• Análise e aprovação de proposta de alterações de políticas e estratégias para adequação dos riscos de mercado, IRRBB e liquidez.</li> <li>• Estudo da efetividade e custos do Caixa Mínimo definido pela RAS.</li> </ul>

4.2. Tabela IRBBA – Informações Qualitativas sobre o Gerenciamento do IRRBB

<p>(a) Descrição de como a instituição define o IRRBB para fins de controle e mensuração de riscos.</p>	<p>O Banco Volvo define o IRRBB (Interest Rate Risk of Banking Book) como a medida de risco do impacto de movimentos inesperados das taxas de juros sobre o valor do capital econômico e sobre os resultados financeiros para todos os instrumentos que constituem a carteira bancária. O indicador visa mensurar as perdas potenciais sobre o valor patrimonial do Banking Book e sobre os resultados da intermediação financeira da mesma carteira após a averiguação de determinados cenários de estresse, seguindo as diretrizes padronizadas descritas na Circular CMN n. 3876 que, entre as diversas definições, descreve as metodologias de Economic Value of Equity (EVE) e de Net Interest Income (NII) como indicadores e modelos para mensuração deste tipo de risco e são devidamente adotadas pelo Banco Volvo e descritas em seus manuais internos de procedimentos e com limites estabelecidos em Declaração de Appetite a Riscos.</p>
<p>(b) Descrição das políticas e estratégias para o gerenciamento e a mitigação do IRRBB. Exemplos incluem: monitoramento do valor econômico (EVE) e do resultado de intermediação financeira (NII) em relação aos limites estabelecidos, práticas de hedge, realização de testes de estresse, análise de resultados, papel da auditoria independente, papel e práticas da unidade de gerenciamento de ativos e passivos, práticas da instituição para assegurar validação adequada de modelos, e atualizações tempestivas em resposta a mudanças nas condições de mercado.</p>	<p>O Banco Volvo calcula mensalmente o IRRBB utilizando a metodologia estabelecida pela Circular nº 3.876/18 para mensuração de EVE e NII: EVE (Delta Economic Value of Equity): Mensura a diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros; NII (Delta Net Interest Income): Mensura a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros. O Banco Volvo gerencia seus ativos e passivos buscando a melhor relação risco-retorno em suas operações para obter o resultado financeiro esperado. A carteira bancária do Banco Volvo possui uma governança que envolve a alta administração e responsáveis técnicos pelo gerenciamento dos riscos. A assunção de riscos é efetuada por intermédio do Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), com o estabelecimento de limites para exposição ao risco. O gerenciamento desses limites são efetuados periodicamente para aferir a aderência das operações da carteira bancária ao modelo, bem como o apetite ao risco. Diante de mudanças nas condições mercadológicas que tragam volatilidade as operações do Banco Volvo, a área de tesouraria e mercados de capitais é a área responsável pelo monitoramento, avaliação e ajustes do modelo e limites para reduzir a exposição ao risco. Todo o material produzido para o gerenciamento do IRRBB está disponível no sistema de controles internos da Instituição e é reportado ao Comitê de Riscos &amp; Compliance e disponível para os trabalhos de auditoria externa e interna que tenham por objetivo atestar a aderência do processo ao arcabouço regulatório e às diretrizes internas.</p>
<p>(c) Periodicidade de cálculo das medidas de IRRBB e descrição das métricas específicas utilizadas para apurar a sensibilidade da instituição ao IRRBB.</p>	<p>O Banco Volvo realiza a apuração do cálculo das medidas de IRRBB mensalmente para controle das métricas de EVE e NII. para elaboração do DLO - Documento de Limites Operacionais. utilizando as métricas do modelo padronizado definido pelas diretrizes da Circular 3.876 do Banco Central do Brasil para o cálculo do IRRBB.</p>
<p>(d) Descrição dos cenários de choque e de estresse de taxas de juros utilizados para estimar variações no valor econômico (<math>\Delta</math>EVE) e no resultado de intermediação financeira (<math>\Delta</math>NII) da instituição.</p>	<p>O Banco Volvo aplica o modelo padronizado para as medidas de IRRBB dado pelas diretrizes da Circular 3.876 do Banco Central do Brasil. O Banco Volvo se enquadra no segmento S3 e utiliza os cenários de choque de taxa de juros definidos como paralelo de alta e paralelo de baixa pelo Art. 11 da Circular 3.876.</p>
<p>(e) Descrição e implicações direcionais das premissas relevantes utilizadas no sistema de mensuração do IRRBB, caso sejam diferentes das premissas de modelagem exigidas para fins de divulgação das métricas da Tabela IRBBA1. A instituição deve explicar a fundamentação da escolha de tais premissas, como, por exemplo, com base em dados históricos, pesquisa acadêmica, julgamento e análises da administração.</p>	<p>Banco Volvo utiliza as premissas de modelagem exigidas para fins de divulgação das métricas da Tabela IRBBA1 e para o monitoramento do risco do IRRBB</p>
<p>(f) Descrição, em termos gerais, de como a instituição faz hedge de suas exposições ao IRRBB, bem como o tratamento contábil de tais operações.</p>	<p>O Banco Volvo não realiza hedge de suas exposições ao IRRBB.</p>

(g) Descrição, em termos gerais, das premissas mais relevantes para modelagem e para a parametrização, no cálculo do  $\Delta$ EVE e do  $\Delta$ NII, de que trata a Circular nº 3.876, de 31 de janeiro de 2018, divulgados na Tabela IRRBB1, incluindo:

- para o  $\Delta$ EVE, se as margens comerciais e outros componentes de spread foram incluídos nos fluxos de reapreçamento ou considerados nas taxas de desconto utilizadas;
  - como foi determinado o prazo médio de reapreçamento na linha 1, incluindo quaisquer características peculiares de produtos que afetem a avaliação do comportamento de reapreçamento;
  - a metodologia utilizada para estimar as taxas de pré-pagamento de operações de crédito, as taxas de resgate antecipado de depósitos a prazo, e outras premissas consideradas relevantes;
- quaisquer outras premissas que tenham impacto relevante sobre os valores de  $\Delta$ EVE e do  $\Delta$ NII reportados na Tabela IRRBB1, incluindo explicações de por que tais premissas são relevantes; e
- quaisquer métodos de agregação de fatores de risco a estrutura de correlações entre curvas de juros utilizada.

O Banco Volvo utiliza o modelo padronizado e aplica os cenários definidos como paralelo de alta e paralelo de baixa nos cálculos. Nesse contexto, o delta EVE prevê a utilização das margens comerciais e outros componentes de spread considerados na precificação dos ativos e passivos classificados na carteira bancária. A carteira bancária é composta por ativos e passivos com prazo de vencimento contratual determinado. Os pré-pagamentos não são considerados no cálculo do IRRBB, portanto, conforme os Art. 21 e 22 da Circular 3.876/18, não consideramos critérios adicionais na apuração dos valores de delta EVE e do delta NII.

#### 4.3. Tabela IRRBB1 – Informações Quantitativas sobre o IRRBB

T=31/12/2024	$\Delta$ EVE		$\Delta$ NII	
	T	T-1	T	T-1
Cenário paralelo de alta	115,677,199.46	117,618,804.92	24,417,756.14	0.00
Cenário paralelo de baixa	0.00	0.00	0.00	22,495,237.90
Variação máxima	115,677,199.46	117,618,804.92	24,417,756.14	22,495,237.90
Nível I do patrimônio de Referência	3,538,157,013.52	2,715,706,109.70		

## 5. Risco Operacional

Define-se o risco operacional como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

Isto inclui o risco legal à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Entre os eventos de risco operacional, incluem-se: fraudes internas, fraudes externas, demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho, práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços, danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição, situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição, falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI) e falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição.

A VFS possui diretrizes e processos voltados ao acompanhamento contínuo de riscos operacionais e todas as áreas estão comprometidas, como primeira linha de defesa, a identificar, analisar, prevenir e tratar eventuais riscos por meio de controles efetivos e melhorias contínuas nos processos, bem como registrar e reportar quaisquer perdas ou falhas operacionais à área responsável.

Os processos e principais áreas de exposição da VFS são auditados periodicamente, pela auditoria interna e por auditorias externas, de forma a identificar possíveis falhas efetivas ou potenciais que apresentem riscos operacionais ao conglomerado.

## **6. Risco Social**

Define-se Risco Social como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum<sup>2</sup>.

São exemplos de eventos de risco social a ocorrência ou, conforme o caso, os indícios da ocorrência de:

- ato de assédio, de discriminação ou de preconceito com base em atributos pessoais, tais como etnia, raça, cor, condição socioeconômica, situação familiar, nacionalidade, idade, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, religião, crença, deficiência, condição genética ou de saúde e posicionamento ideológico ou político;
- prática relacionada ao trabalho em condições análogas à escravidão;
- exploração irregular, ilegal ou criminosa do trabalho infantil;
- prática relacionada ao tráfico de pessoas, à exploração sexual ou ao proveito criminoso da prostituição;
- não observância da legislação previdenciária ou trabalhista, incluindo a legislação referente à saúde e segurança do trabalho;
- ato irregular, ilegal ou criminoso que impacte negativamente povos ou comunidades tradicionais, entre eles indígenas e quilombolas, incluindo a invasão ou a exploração irregular, ilegal ou criminosa de suas terras;
- ato lesivo ao patrimônio público, ao patrimônio histórico, ao patrimônio cultural ou à ordem urbanística;
- prática irregular, ilegal ou criminosa associada a alimentos ou a produtos potencialmente danosos à sociedade, sujeitos a legislação ou regulamentação específica, entre eles agrotóxicos, substâncias capazes de causar dependência, materiais nucleares ou radioativos, armas de fogo e munições;
- exploração irregular, ilegal ou criminosa dos recursos naturais, relativamente à violação de direito ou de garantia fundamental ou a ato lesivo a interesse comum, entre eles recursos hídricos, florestais, energéticos e minerais, incluindo, quando aplicável, a implantação e o desmonte das respectivas instalações;
- tratamento irregular, ilegal ou criminoso de dados pessoais;
- desastre ambiental resultante de intervenção humana, relativamente à violação de direito ou de garantia fundamental ou a ato lesivo a interesse comum, incluindo rompimento de barragem, acidente nuclear ou derramamento de produtos químicos ou resíduos nas águas;

---

<sup>2</sup> Para fins deste relatório, interesse comum é aquele associado a grupo de pessoas ligadas jurídica ou factualmente pela mesma causa ou circunstância, quando não relacionada à definição de risco ambiental, de risco climático de transição ou de risco climático físico.

- alteração em legislação, em regulamentação ou na atuação de instâncias governamentais, associada a direito ou garantia fundamental ou a interesse comum, que impacte negativamente a instituição; e
- ato ou atividade que, apesar de regular, legal e não criminoso, impacte negativamente a reputação da instituição, por ser considerado lesivo a interesse comum.

Todas as ações da VFS Brasil são pautadas no respeito, proteção e promoção de direitos e garantias fundamentais e de interesse comum.

A responsabilidade social nas atividades da VFS Brasil abrange o ambiente interno da organização e toda a cadeia de valor, incluindo fornecedores, prestadores de serviços, clientes e parceiros de negócios e a comunidade externa.

Isso inclui, mediante ações executadas por si ou em conjunto com outras iniciativas do Grupo Volvo e sob as diretrizes de nosso Código de Conduta:

- Assegurar um ambiente de trabalho seguro, prezando pela saúde dos funcionários e atendendo a todas às normas de segurança aplicáveis.
- A preservação de uma cultura de respeito mútuo, inclusivo, diverso, encorajando o crescimento das pessoas e o desenvolvimento de times, bem como desencorajando qualquer tipo de intimidação, ofensa, hostilidade, discriminação tratando todos os indivíduos com respeito.
- O cumprimento de todas as leis e acordos trabalhistas e previdenciários, bem como da legislação tributária.
- A não tolerância de qualquer forma de escravidão moderna, incluindo trabalho compulsório ou forçado ou tráfico de pessoas, ou o trabalho infantil.
- O respeito ao direito de associação dos colaboradores de acordo com a lei.
- O comprometimento com o respeito dos direitos humanos internacionalmente reconhecidos.
- O estímulo ao desenvolvimento de lideranças, aprendizado e desenvolvimento dos funcionários.
- O respeito à comunidade local e às comunidades tradicionais, ao patrimônio público, ao patrimônio histórico, ao patrimônio cultural e a ordem urbanística.
- O correto tratamento de Dados Pessoais e o respeito à privacidade, bem como ações voltadas a garantir um ambiente com segurança cibernética.
- A manutenção de canais de comunicação e denúncia que estimulem uma cultura de transparência.
- Ações de patrocínio a causas sociais, visando apoiar projetos que gerem um impacto social positivo, de acordo com as políticas de patrocínio.
- Estabelecimento de cláusulas contratuais exigindo, de seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios a obrigação de não coadunar, adotar ou permitir práticas relacionadas a trabalho escravo, trabalho infantil, exploração sexual, discriminação, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e corrupção.
- A concessão de crédito responsável, com processo destinados a conhecer os clientes.
- A prevenção a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

- A gestão de fornecedores, com o estabelecimento de processos voltados a conhecê-los e identificar os riscos a que estão sujeitos.
- A ética na condução dos negócios, com respeito à legislação concorrencial, a higidez das demonstrações financeiras, respeito à legislação anticorrupção, estabelecimento de controles internos, mitigação de conflitos de interesse e o treinamento contínuo dos colaboradores sobre estes temas.
- A observância das normas voltadas ao respeito ao consumidor e relacionamento com clientes, incluindo as normas específicas exaradas pelo Banco Central do Brasil.

## **7. Risco Ambiental**

É considerado como risco ambiental a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

São exemplos de eventos de risco ambiental a ocorrência ou, conforme o caso, os indícios da ocorrência de:

- conduta ou atividade irregular, ilegal ou criminosa contra a fauna ou a flora, incluindo desmatamento, provocação de incêndio em mata ou floresta, degradação de biomas ou da biodiversidade e prática associada a tráfico, crueldade, abuso ou maus-tratos contra animais;
- poluição irregular, ilegal ou criminosa do ar, das águas ou do solo;
- exploração irregular, ilegal ou criminosa dos recursos naturais, relativamente à degradação do meio ambiente, entre eles recursos hídricos, florestais, energéticos e minerais, incluindo, quando aplicável, a implantação e o desmonte das respectivas instalações;
- descumprimento de condicionantes do licenciamento ambiental;
- desastre ambiental resultante de intervenção humana, relativamente à degradação do meio ambiente, incluindo rompimento de barragem, acidente nuclear ou derramamento de produtos químicos ou resíduos no solo ou nas águas;
- alteração em legislação, em regulamentação ou na atuação de instâncias governamentais, em decorrência de degradação do meio ambiente, que impacte negativamente a instituição; e
- ato ou atividade que, apesar de regular, legal e não criminoso, impacte negativamente a reputação da instituição, em decorrência de degradação do meio ambiente.

A VFS Brasil pauta suas atividades e a oferta de produtos e serviços em atenção à preservação e reparação do meio ambiente, o que inclui:

- Conhecer seus clientes, prestadores de serviços, fornecedores e parceiros de negócio, com políticas e processos atualizados para esta atividade, abrangendo como a análise de processos, investigações ou mídias negativas relacionadas a práticas danosas ao meio ambiente, bem como, a depender da atividade, a exigência de licenças e autorizações para utilização dos bens objeto do produto financeiro ou serviço ofertado, considerando estas informações para a decisão de crédito, quando for o caso.

- Estabelecimento de cláusulas contratuais exigindo o cumprimento da legislação ambiental e a vedação à exploração irregular, ilegal ou criminosa de recursos naturais ou degradação do meio-ambiente, sob pena de encerramento da relação contratual.
- Digitalização e otimização contínua de processos internos, visando reduzir o consumo de insumos não-renováveis, energia e combustível.
- Desenvolvimento de produtos ou serviços financeiros que apoiem a economia circular (por exemplo: produtos que possam aumentar a vida-útil dos produtos financiados ou locados, incluindo o financiamento de peças e serviços).
- Adotar e respeitar as diretrizes e políticas do Grupo Volvo relacionadas às boas práticas de gestão ambiental, incluindo aquelas relacionadas à gestão de resíduos.
- Estimular ações com impacto ambiental positivo no ambiente interno e externo da VFS Brasil.

## 8. Risco Climático

O risco climático pode ser classificado em risco climático de transição ou risco climático físico.

**Risco climático de transição** é a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados. Alguns exemplos são:

- alteração em legislação, em regulamentação ou em atuação de instâncias governamentais, associada à transição para uma economia de baixo carbono, que impacte negativamente a instituição;
- inovação tecnológica associada à transição para uma economia de baixo carbono que impacte negativamente a instituição;
- alteração na oferta ou na demanda de produtos e serviços, associada à transição para uma economia de baixo carbono, que impacte negativamente a instituição; e
- percepção desfavorável dos clientes, do mercado financeiro ou da sociedade em geral que impacte negativamente a reputação da instituição relativamente ao seu grau de contribuição na transição para uma economia de baixo carbono

**Risco climático físico** é a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

São exemplos de eventos de risco climático físico:

- condição climática extrema, incluindo seca, inundação, enchente, tempestade, ciclone, geada e incêndio florestal; e
- alteração ambiental permanente, incluindo aumento do nível do mar, escassez de recursos naturais, desertificação e mudança em padrão pluvial ou de temperatura.

Reconhecendo que a mudança climática é um dos maiores desafios da atualidade, a VFS Brasil deve monitorar os potenciais impactos nos seus negócios, incluindo os riscos e oportunidades (a) da transição para uma economia de baixo carbono; e (b) a redução dos impactos ocasionados por alterações ambientais associadas a mudanças em padrões climáticos em produtos, segmentos ou regiões específicas.

Dentre às atividades relacionadas à Responsabilidade Climática, listam-se as principais diretrizes a serem observadas pela VFS Brasil:

- Desenvolvimento de produtos ou serviços financeiros voltados a suportar o acesso a bens de capital com baixa emissão de carbono, incluindo o *benchmarking* interno no Grupo Volvo e na VFS Global com outros mercados que estejam mais avançados na implementação de uma infraestrutura logística de baixo carbono.
- Mediante disponibilidade destes bens de capital de menor impacto climático, suportar os clientes na adoção destas novas tecnologias nas suas atividades empresariais.
- Acompanhamento do lançamento e desenvolvimento de produtos pelo Grupo Volvo nos mercados locais.
- Monitoramento de leis, normas e políticas voltadas a estimular ou regulamentar o acesso, financiamento ou uso de bens de baixa ou nula emissão de carbono, incluído eventuais linhas subsidiadas.
- Monitoramento da alteração nas tendências de preferência dos clientes no que tange ao tipo de produto financiado, adquirido ou locado.
- Monitoramento da deterioração da capacidade financeira de contrapartes decorrentes de mudanças climáticas.

## 9. Gerenciamento de Capital

Gerenciamento de Capital é o (a) processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela VFS; (b) a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta e (c) o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

A atividade de gerenciamento de capital engloba a realização do Plano de Capital do conglomerado e a avaliação periódica da adequação do capital, que é segregada da unidade executora da atividade interna.

Abaixo, seguem os indicadores relacionados ao Gerenciamento de Capital da VFS:

Descrição	Patrimônio de referência (PR em R\$ mil)		
	jun/24	set/24	dez/24
<b>Patrimônio de referência (PR)</b>	<b>3.358.704</b>	<b>3.454.684</b>	<b>3.538.157</b>
<b>Nível I</b>	<b>3.358.704</b>	<b>3.454.684</b>	<b>3.538.157</b>
Patrimônio Líquido	3.369.095	3.465.667	3.548.920
Ativo permanente diferido/intangível (-)	-10.391	-10.983	-10.763
<b>Nível II</b>	-	-	-
Instrumentos de dívida subordinada	-	-	-

### 9.1. Apuração dos Ativos Ponderados pelo Risco - RWA

**Ativos Ponderados pelo Risco (RWA em R\$ mil)**

Descrição	jun/24	set/24	dez/24
<b>RWA</b>	<b>15.936.319</b>	<b>16.398.819</b>	<b>17.494.306</b>
RWACPAD	14.863.263	15.201.354	16.296.841
RWAOPAD	1.073.056	1.197.465	1.197.465
RWAMPAD	-	-	-
<b>RBAN (Risco de Taxa de Juros)</b>	<b>148.120</b>	<b>196.788</b>	<b>140.095</b>

**Índice de Basileia**

	jun/24	set/24	dez/24
Índice de Basileia (IB)	21,08%	21,07%	20,22%
Índice de Nível I (IN1)	21,08%	21,07%	20,22%
Índice de Capital Principal (ICP)	21,08%	21,07%	20,22%

**Exposições cedidas com transferência substancial dos riscos e benefícios**

	jun/24	set/24	dez/24
Instituição Financeira	-	-	-

## **10. Remuneração dos Administradores**

A Política de Remuneração dos Administradores da VFS está em conformidade com o estabelecido na Resolução 5.177/2024 do Conselho Monetário Nacional, atendendo os objetivos estratégicos e financeiros da organização e os valores e padrões éticos do Grupo Volvo.

A remuneração dos administradores da VFS é compatível com a política de gestão de riscos, bem como com as metas, a situação financeira atual e esperada da instituição.

Todos os parâmetros relativos ao salário variável são mensuráveis, atingíveis e alinhados com a estratégia da VFS, sendo formulados de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazo adotadas pela instituição, bem como respeitando os princípios institucionais de relacionamento com clientes.

## **11. Informação de Atualizações Realizadas neste Relatório (Data-base 31/12/2024)**

Após a publicação da primeira versão deste Relatório de Pilar 3, este conglomerado realizou as seguintes atualizações no documento:

- Inclusão do subitem 2.1.1, com a descrição resumida dos principais aspectos da política de divulgação de informações, conforme determina o §4º do art. 23 da Resolução BCB nº 54.

**Anexo I – Composição do Patrimônio de Referência e informações sobre adequação do PR**

<b>Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR</b>				
<b>Número da linha</b>	<b>Capital Principal: instrumentos e reservas</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>	<b>Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1</b>	<b>Referência do balanço do conglomerado2</b>
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	2.694.059		
2	Reservas de lucros	854.862		
3	Outras receitas e outras reservas			
4	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>			
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal			
6	<b>Capital Principal antes dos ajustes prudenciais</b>	3.548.921		
<b>Número da linha</b>	<b>Capital Principal: ajustes prudenciais</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>	<b>Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1</b>	<b>Referência do balanço do conglomerado2</b>
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros			
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura			
9	Ativos intangíveis	10.763		
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	0		
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para <b>hedge</b> de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.			
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB			
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido			
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética			

17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas			
19	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
20	<b>Mortgage servicing rights</b>			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas			
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal			
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização			
26	Ajustes regulatórios nacionais			
26.a	Ativos permanentes diferidos	0		
26.b	Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação			

**V O L V O**

	às quais o Banco Central do Brasil não tenha			
	acesso a informações, dados e documentos			
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeira no exterior, que não componham o conglomerado			
26.d	Aumento de capital social não autorizado			
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal			
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital			
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente			
26.i	Destaque do PR			
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios			
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções			
<b>28</b>	<b>Total de deduções regulatórias ao Capital Principal</b>	10.763		
<b>29</b>	<b>Capital Principal</b>	3.538.158		
<b>Número da linha</b>	<b>Capital Complementar: instrumentos</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar			
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis			
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis			
33	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>			
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar			
35	<i>dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>			
36	<b>Capital Complementar antes das deduções regulatórias</b>			
<b>Número da linha</b>	<b>Capital Complementar: deduções regulatórias</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>	Valor sujeito a tratamento	Referência do balanço do conglomerado2

			transitório (R\$ mil) 1	
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética			
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar			
40	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado			
41	Ajustes regulatórios nacionais			
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, considerando o montante inferior a 10% do valor do Capital Complementar			
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar			
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios			
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções			
43	<b>Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar</b>			
44	<b>Capital Complementar</b>			
45	<b>Nível I</b>	3.538.158		
<b>Número da linha</b>	<b>Nível II: instrumentos</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II			
47	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	0		
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II			
49	<i>dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>			

**V O L V O**

50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB			
51	<b>Nível II antes das deduções regulatórias</b>	0		
<b>Número da linha</b>	<b>Nível II: deduções regulatórias</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética			
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II			
55	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado			
56	Ajustes regulatórios nacionais			
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado			
56.b	Participação de não controladores no Nível II			
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios			
<b>57</b>	<b>Total de deduções regulatórias ao Nível II</b>			
<b>58</b>	<b>Nível II</b>	0		
<b>59</b>	<b>Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)</b>	3.538.158		
<b>60</b>	<b>Total de ativos ponderados pelo risco</b>	17.494.306		
<b>Número da linha</b>	<b>Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal</b>	<b>%</b>		
<b>61</b>	Índice de Capital Principal (ICP)	20,22%		
<b>62</b>	Índice de Nível I (IN1)	20,22%		
<b>63</b>	Índice de Basileia (IB)	20,22%		
<b>64</b>	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)			
<b>65</b>	do qual: adicional para conservação de capital			
<b>66</b>	do qual: adicional contracíclico			
<b>67</b>	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			

68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)			
<b>Número da linha</b>	<b>Mínimos Nacionais</b>	<b>%</b>		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III			
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III			
<b>Número da linha</b>	<b>Nível II: deduções regulatórias</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
74	<b>Mortgage servicing rights</b>			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal			
<b>Número da linha</b>	<b>Nível II: deduções regulatórias</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)			
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB			
<b>Número da linha</b>	<b>Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de Janeiro de 2022)</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2

**V O L V O**

80	<i>Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>			
81	<i>Valor excluído do Capital Principal devido ao limite</i>			
82	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>			
83	<i>Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite</i>			
84	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>			
85	<i>Valor excluído do Nível II devido ao limite</i>			

**Anexo II – Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem**

<b>Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem</b>		
<b>Número da Linha</b>	<b>Item</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>
<b>Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)</b>		
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	17.420.987
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	-13.338
3	<b>Total das exposições contabilizadas no BP</b>	17.407.649
<b>Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos</b>		
4	Valor de reposição em operações com derivativos.	
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	
11	<b>Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos</b>	0
<b>Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)</b>		
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	1.891
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	
16	<b>Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)</b>	1.891
<b>Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)</b>		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	0
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	0
19	<b>Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial</b>	0
<b>Capital e Exposição Total</b>		
20	<b>Nível I</b>	3.538.157
21	<b>Exposição Total</b>	17.409.540
<b>Razão de Alavancagem (RA)</b>		
22	<b>Razão de Alavancagem de Basileia III.</b>	20,32%

**Anexo III – Tabela KM1 – Informações Quantitativas referentes aos componentes do capital regulamentar, à Razão de Alavancagem e aos indicadores de liquidez.**

	T	T-1	T-2	T-3	T-4
<b>Capital Regulamentar - Valores</b>					
Capital Principal	3,538,157,013.52	3,454,684,489.34	3,358,703,581.60	2,798,402,235.12	2,715,706,109.70
Nível I	3,538,157,013.52	3,454,684,489.34	3,358,703,581.60	2,798,402,235.12	2,715,706,109.70
Patrimônio de Referência (PR)	3,538,157,013.52	3,454,684,489.34	3,358,703,581.60	2,798,402,235.12	2,715,706,109.70
Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Destaque do PR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) - Valores</b>					
RWA total	17,494,306,282.03	16,398,818,933.81	15,936,318,740.75	15,492,869,745.14	15,870,712,012.35
<b>Capital Regulamentar como Proporção RWA</b>					
Índice de Capital Principal (ICP)	20.22%	21.07%	21.08%	18.06%	17.11%
Índice de Nível 1 (%)	20.22%	21.07%	21.08%	18.06%	17.11%
Índice de Basileia	20.22%	21.07%	21.08%	18.06%	17.11%
<b>Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA</b>					
Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação (%)	2.50%	2.50%	2.50%	2.50%	2.50%
Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPContracíclico (%)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPsistêmico (%)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
ACP total (%)	2.50%	2.50%	2.50%	2.50%	2.50%
Margem excedente de Capital Principal (%)	9.72%	10.57%	10.58%	7.56%	6.61%
<b>Razão de Alavancagem (RA)</b>					
Exposição total	17,409,539,853.61	16,360,125,935.04	16,128,079,324.86	15,744,588,613.24	16,399,508,129.02
RA (%)	20.32%	21.11%	20.82%	17.77%	16.55%
<b>Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)</b>					
Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	0	0	0	0	0
Total de saídas líquidas de caixa	0	0	0	0	0
LCR (%)	0	0	0	0	0
<b>Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)</b>					
Recursos estáveis disponíveis (ASF)	0	0	0	0	0
Recursos estáveis requeridos (RSF)	0	0	0	0	0
NSFR (%)	0	0	0	0	0

Período corrente (T) se refere ao trimestre de data-base deste relatório, sendo que t-1 a t-4 referem-se aos trimestres imediatamente anteriores